



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 19/2026 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAMPUS PICUÍ

(SELEÇÃO: [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#))

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela [PORTARIA Nº 1765/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo regido pelo [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, disponíveis para consulta no [Portal de EaD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste naqueles aprovados no processo seletivo especificado no [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#), conforme quadro a seguir:

CLASSIF.	POLO	VAGA(S) DE COTAS	NOME
2º	Alagoa Grande	NÃO	Emmanoela Nascimento Ferreira
2º	Mari	NÃO	Denise Josino Soares

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR, no período compreendido entre os dias **08 e 11 de maio de 2026**.

1.3 A entrega dos documentos ocorrerá de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/1KNekUQaHF5imsum9>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no mesmo link de publicação deste edital de convocação.

1.4 Todos os documentos relacionados a seguir (exceto os itens 1.4.6, 1.4.10, 1.4.11 e 1.4.12) deverão ser digitalizados, na ordem descrita neste edital, em arquivo único, no formato PDF, com tamanho estabelecido no formulário, e enviados eletronicamente pelo candidato pelo formulário de convocação.

1.4.1 Documento de identificação oficial com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo caso conste esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento comprobatório de quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 (três) meses;

1.4.6 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual o candidato se submeteu;

1.4.7 Link do Currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, acompanhado da documentação comprobatória da experiência profissional docente e títulos acadêmicos;

1.4.8 Comprovante de títulos e experiência, conforme **QUADRO 2** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.9 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se as informações de codificação de segurança;

1.4.10 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou assinatura autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.11 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.12 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso declarando que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório, renunciará ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do Programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos serão comunicados posteriormente, por e-mail com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado DEFERIDO estarão aptos a iniciar as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro Franca de Mendonca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2026 14:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876716

Verificador: 68dc4faa70

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706